

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, AUGUSTO ARAS**

**O PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0001-70, com sede no Setor Comercial Sul – Quadra 02 Bloco C nº 256, Edifício Toufic, 1º andar, CEP 70302-000 – Brasília/DF, por meio da representante e Presidenta **GLEISI HELENA HOFFMANN**, brasileira, casada, Deputada Federal (PT/PR), RG nº 3996866-5 SSP/PR, CPF sob nº 676.770.619-15, endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, CEP 70.165-900, Brasília/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **requerimento de providências**.

1. Em termos, este Partido requerente se reporta a Vossa Excelência para pedir providências acerca de graves fatos que têm atingido candidatas mulheres no pleito eleitoral deste ano de 2020 – antes, durante e depois do período eleitoral.

2. É fato notório a criação de obstáculos para a participação política das mulheres; fato reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em inúmeras oportunidades, tais como na ADI 5.617 (Rel. min. Edson Fachin, j. 15-3-2018, P, DJE de 3-10-2018), em que se registrou que qualquer “razão que seja utilizada para impedir que as mulheres participem da elaboração de leis inviabiliza o principal instrumento pelo qual se reduzem as desigualdades”.

3. Ocorre que, nestas eleições, a tentativa de não tornar audíveis as vozes das mulheres na política, de diversas siglas Partidárias, tem ensejado inúmeros atentados

criminosos que lesionam seriamente inúmeros direitos fundamentais, tais como, exemplificativamente:

- (i) O grave **assassinato** da candidata à Prefeitura de Curalinho pelo Partido dos Trabalhadores, no Marajó, Pará, Leila Arruda. A candidata foi morta a facadas e pauladas na noite de ontem, conforme noticiado;<sup>1</sup>
- (ii) As **agressões** sofridas pela candidata Leda Mota, candidata a vereadora pelo PCdoB em Resende (RJ). Leda foi vítima de agressão por parte de seu companheiro e, ao denunciar o caso na delegacia, sofreu nova violência ao ser presa por desacato, sob a absurda justificativa de que estaria “causando tumulto com fins eleitorais”<sup>2</sup>;
- (iii) Crimes de **racismo e ameaça de morte** contra a vereadora eleita Ana Lucia Martins, do PT, em Joinville/SC, primeira negra da história da Câmara Municipal da cidade. Um dos comentários justificava a ameaça de morte com a pretensão de “entrar o suplente que é branco”<sup>3</sup>. A referida candidata sofreu um ataque *hacker* para que, no domingo, dia da eleição, suas fotos e dados da biografia fossem apagados – e foram;
- (iv) **Crimes contra a honra** após a eleição da vereadora do PT, Thays Bieberbach, em comentários que, nitidamente, desmerecem a própria condição de mulher. Os impropérios misóginos se misturam entre os seguintes: “anta”, “acéfala”, “merda”, “idiota”, “lixo”, “verme”, “otária”, “doente mental”;<sup>4</sup>
- (v) A **comprovada violência de gênero** contra a candidata da Rede Sustentabilidade à Prefeitura de São Paulo, Marina Helou, que, após o debate entre os candidatos,

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/11/19/candidata-do-pt-a-prefeitura-de-curalinho-no-marajo-e-assassinada-em-belem.ghtml> Acesso em 20.11.2020.

<sup>2</sup> <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/rj-candidata-do-pcdob-e-agredida-pelo-marido-presta-queixa-e-acaba-presa-por-desacato.html>

<sup>3</sup> <https://www.bemparana.com.br/noticia/em-joinville-primeira-vereadora-negra-e-alvo-de-ataque-racista-731#.X7gypc1KiUl> Acesso em 20.11.2020.

<sup>4</sup> <https://fb.watch/1TSRRZmevG/> <http://www.pt-pr.org.br/Noticia/54137/nota-do-pt-pr-em-apoio-a-vereadora-eleita-thays-bieberbach> Acesso em 20.11.2020.

realizado pela Band, em 1º de outubro, recebeu mensagens nas redes que faziam comentários sobre seu corpo, perguntavam se ela era casada etc<sup>5</sup>.

- (vi) A deputada estadual Delegada Adriana Accorsi (PT) e sua família foram ameaçadas por um perfil falso na rede social Instagram. Uma conta identificada como Hugo Rossi enviou mensagens de cunho ameaçador para a parlamentar, que concorreu à Prefeitura de Goiânia nestas eleições, chegando perguntar se ela já havia “comprado caixão” para suas filhas<sup>6</sup>.

4. **Os episódios são inúmeros e continuam a acontecer no segundo turno das eleições** – e seria impossível compilar todos neste ofício. Reproduzem a desumana violência psíquica e física que as candidatas têm sofrido nestas eleições; é o que sofre toda mulher que, minimamente, tenta escapar à “reprodução de concepções convencionais do ‘feminino’, que vinculam as mulheres à esfera privada e/ou dão sentido a sua atuação na esfera pública a partir do seu papel convencional na vida doméstica”.<sup>7</sup>

5. **Pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco<sup>8</sup>, em parceria com a Justiça Global e a Terra de Direitos, revela serem ainda maiores as ameaças sofridas pelas candidatas negras.** Revelou-se que 98% das candidatas negras, de um universo de 142 mulheres entrevistadas, sofreram algum tipo de violência durante o pleito deste ano. Os casos de agressão mais recorrentes aconteceram online. Segundo o levantamento, 78% das candidatas negras que responderam à pesquisa foram alvo de ofensas racistas em suas redes sociais durante a campanha, e, quase metade das entrevistadas (42%), foi alvo de alguma modalidade de violência física.

6. O quadro de intolerância e ódio gratuitos tem se acirrado entre a população brasileira e exige atenção. A projeção deste ódio em desfavor das mulheres, durante o período eleitoral, é fato que reclama a atenção desta Corte.

---

<sup>5</sup> <https://www.istoedinheiro.com.br/candidata-da-rede-marina-helou-denuncia-violencia-de-genero-em-comentarios/>

<sup>6</sup> <https://www.emaisgoias.com.br/delegada-adriana-accorsi-recebe-ameacas-de-morte/>

<sup>7</sup> MOTA, Fernanda Ferreira; BIROLI, Flávia. O gênero na política: a construção do “feminino” nas eleições presidenciais de 2010”. Cadernos pagu (43), julho-de- zembro de 2014, p. 227

<sup>8</sup> <https://www.brasilledireitos.org.br/noticias/669-violncia-contra-candidatas-negras-vai-de-ataque-virtual-a-agresses-fsicas>

7. É cediço que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher estabelece o dever do Estado de proibir a discriminação, bem assim o dever de promover a igualdade, por meio de ações afirmativas. Mas, mais que isso: é evidente que a Constituição da República, até mesmo numa perspectiva de proibição de proteção deficiente – de todo o plexo de direitos fundamentais - alberga fundamento para a proteção das mulheres durante o período eleitoral.

8. Desse modo, requer-se a esse Tribunal Superior Eleitoral, com a urgência que a situação demanda, providências no sentido de determinar aos órgãos incumbidos da persecução penal especial atenção e mobilização para a efetiva proteção: (i) das mulheres candidatas que venceram as eleições e sofre(ra)m ataques tais como os narrados e (ii) das mulheres que concorrem ao pleito eleitoral no 2º turno das eleições deste ano.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 20 de novembro de 2020.

**GLEISI HOFFMANN**  
**PRESIDENTA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

**ANNE KAROLYNE MOURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE MULHERES DO PARTIDO DOS**  
**TRABALHADORES**